



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 011/2011 - CIB

Goiânia, 09 de fevereiro de 2011.

**Aprova AD REFERENDUM Emendas Parlamentares da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1- Que a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI de Goiânia** foi contemplada com recursos da União, oriundos das Emendas Parlamentares Funcionais Programáticas, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2- Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão; e
- 3- A Resolução Nº. 207/2010 - CIB/GO, de 23/09/2010, alínea “d” que aprova emissão de Resoluções AD REFERENDUM.

**R E S O L V E:**

- **Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito da **Associação Pestalozzi de Goiânia**, com a finalidade de buscar ações mais efetivas humanizando o atendimento da população.


Proposta Nº / Emenda Nº.	Recursos Financeiros R\$
Nº. 065048/2010 / Nº. 19600014	97.959,19
Nº. 058254/2010 / Nº. 23640010	97.959,19
<b>TOTAL: 02</b>	<b>195.918,38</b>

- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS